



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1766/2022
Data: 11/10/2022 - Horário: 09:21
Legislativo

Requerimento nº _____ /2022

**REQUER À MESA, NA FORMA
REGIMENTAL, MOÇÃO DE REPÚDIO
AO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO
EMPREENDIDO PELO GOVERNO
FEDERAL EM R\$ 2,4 BI NA EDUCAÇÃO**

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a apresentação de proposição legislativa de REQUERIMENTO, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

CONSIDERANDO o contingenciamento empreendido pelo Governo Federal através do Decreto 11.216, que altera o Decreto nº 10.961, referente à execução do orçamento do MEC para este ano;

CONSIDERANDO que, somado aos bloqueios de R\$ 1,34 bilhão anunciados entre julho e agosto, o contingenciamento na educação chega a R\$ 2,4 bilhões;

CONSIDERANDO, nos termos expostos pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o fato do contingenciamento afetar recursos destinados a despesas de outubro, já comprometidas, podendo levar a gravíssimas consequências e desdobramentos jurídicos para as universidades federais;

CONSIDERANDO que, no Estado de Alagoas, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) anunciou recentemente que, devido a esse contingenciamento, não possui

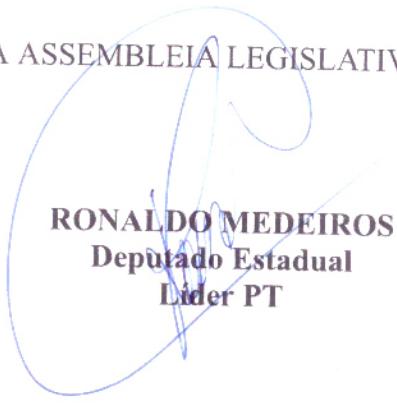
condições de pagar pela reposição de funcionários terceirizados que estiverem de folga ou férias.

CONSIDERANDO que o impacto do corte no Ensino Superior chega a R\$ 328 milhões e que, neste mesmo ano, o Governo Federal se viu escandalizado em suspeitas de corrupção e desvios de finalidade, no esquema conhecido como “orçamento secreto” para compra de apoio parlamentar nas casas federais;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6.^º da Constituição Federal de 1988, a educação é um direito fundamental de natureza social e, conforme o artigo 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa o **REQUERIMENTO** de **MOÇÃO DE REPÚDIO AO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO EMPREENDIDO PELO GOVERNO FEDERAL EM R\$ 2,4 BI NA EDUCAÇÃO**.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
07 de outubro de 2022.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder PT